Exmª. Senhora

Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 3º andar

9064 – 506 FUNCHAL

(Nome/Denominação social, sede, NIPC , matricula na Conservatória e capital social) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, identificação fiscal n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cartão de cidadão/BI n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com residência/sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

000

0000

0000

00

00

Editar

Editar

Editar

0000

0000

Editar

Editar

na localidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_,

0000

0000

telefone/telemóvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, licença de utilização do domínio público marítimo para (1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , em (2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

Editar

Editar

Editar

Para o efeito, junta-se em anexo documentação (3).

Editar

19

00

Editar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

(1) Indicar o pretendido.

* Extração de inertes.
* Recolha de calhau rolado.
* Outros. Qual?

 (2) Indicar o local.

 (3) Juntar:

1. Cópia do auto de delimitação do domínio público marítimo (se aplicável).
2. Memória descritiva e justificativa que inclua, nomeadamente, a seguinte informação (4 exemplares):
	* Destino final dos materiais;
	* Cópia do alvará de licença de obras emitido pela Câmara Municipal respetiva (se aplicável);
	* Planta de localização à escala adequada (por exemplo 1:10 000, 1:25 000, fotografia aérea, ortofotomapas);
	* Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000);
	* Duração e calendarização prevista para a extração;
	* Análise de toxidade, de persistência e acumulação em seres vivos ou em sedimentos, sempre que se justifique;
	* Metodologia e equipamentos de extração;
	* Caracterização do material a extrair (granulometria e química);
	* Volume de sedimentos e cotas a atingir (se aplicável);
	* Transporte dos inertes;
	* Definição de um programa de monitorização;
	* Outra documentação que o interessado julgue relevante para a apreciação do pedido.

**Nota:**

* **O titular da licença é inteiramente responsável pelos prejuízos ou danos causados a terceiros, por si, pelo seu pessoal ou por terceiros agindo por sua conta, no âmbito do exercício dos direitos e poderes conferidos pelo título.**
* **O titular da licença é responsável pela obtenção das licenças e autorizações necessárias ao exercício das atividades realizadas na área licenciada, bem como pelo preenchimento de todos os requisitos oficiais complementares.**

Nota:

Em matéria de utilização do domínio público marítimo aplica-se, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, de 31 de maio, Lei 54/2005, de 15 de novembro, alterada pelas Leis n.os 78/2013, de 21 de novembro, 34/2014, de 19 de junho, e 31/2016, de 23 agosto, que estabelecem a titularidade dos recursos hídricos. Lei 58/2005, de 29 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, atualizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25-2017-M, a Portaria n.º 208/99, de 7 de dezembro e a Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro.